



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 129

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 13/12/23

Proponente(s): Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de direcionar valores para a entidade social sem fins lucrativos denominada CEMIC para que desenvolva projetos de forma articulada com os serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	09	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Destinar recursos para a entidade CEMIC.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 15.533.000,00	Quinze milhões quinhentos e trinta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

